



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 025/2002 Teresina, 01 de outubro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 07259/02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ad referendum do Conselho Diretor Contratar como Professor Visitante-Adjunto – 40 horas, **ALFREDO ADOLFO CORDIVIOLA**, até 30 de novembro de 2002

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SOCORRO CAVALCANTI

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI